

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-083/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2022, assinado em 11/07/2022, e seu aditivo, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 074/2021, referente ao Pregão Presencial nº 059/2021, do tipo Menor Preço Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 013/000608/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. GUSTAVO MOLINA SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.682.867-37.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER 24,05% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2022, assinado em 11/07/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a locação de computadores e notebooks, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000608/2024. O valor global deste Aditivo é de 649.726,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3122	08/07/2024	R\$ 127.877,40	1301	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES

Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000608/2024
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2021, referente ao Pregão Presencial nº 059/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	11/07/2024
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 649.726,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3122, emitida em 08/07/2024, no valor de R\$ 127.877,40 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER 24,05% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2022, assinado em 11/07/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a locação de computadores e notebooks, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000608/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-083/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-028/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, ORIUNDO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI 10.520/2002 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, localizada à Avenida Dom Hélder Câmara, nº 07651, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.755-183, neste ato representado pelo neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MOLINA SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 33856003-0, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.682.867-37, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000608/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses e **ACRESCER** em 24,5% o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-028/2022	-	11/07/2022	11/07/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-057/2023	PRORROGAR	11/07/2023	11/07/2024



GM

oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 074/2021, referente ao Pregão Presencial nº 059/2021, do tipo Menor Preço Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **locação de computadores e notebooks, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000608/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em **24,05%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2022, assinado em 11/07/2022, com valor Global anterior de **R\$ 521.848,80 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 127.877,40 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, perfazendo assim o novo valor global de **R\$ 649.726,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000608/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 649.726,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000608/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3122	08/07/2024	R\$ 127.877,40	1301	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

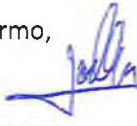

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2022**, assinado em 11/07/2022, e seu aditivo, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 074/2021, referente ao Pregão Presencial nº 059/2021, do tipo Menor Preço Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 013/000070/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



GM

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

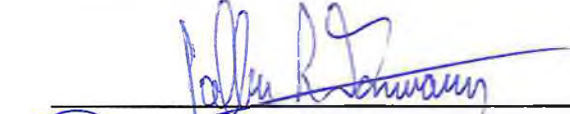
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

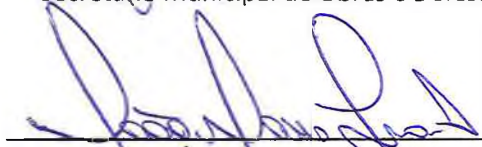
CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 11 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretario Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

GUSTAVO MOLINA
SOARES:19968286
737

Digitalizado por GUSTAVO MOLINA
SOARES:19968286
CNPJ: 07.040.808/0001-00
Rua: METODOLOGIA, 1100 - DUQUE DE CAXIAS
RJ - CEP: 25.215-260

WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA
GUSTAVO MOLINA SOARES
Representante Legal